



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**47.mate@capes.gov.br**

## **Documento Orientador de APCN**

---

**Área 47:**

**Materiais**

**Coordenador(a) da Área:** Antonio Eduardo Martinelli  
**Coordenador(a) Adjunto(a) de Programas Acadêmicos:** Edvani Curti Muniz  
**Coordenador(a) de Programas Profissionais:** Patrice Monteiro de Aquim

**2019**



## Sumário

1. Infraestrutura de ensino e pesquisa.....	3
1.1. Instalações físicas, laboratórios e biblioteca.....	3
1.2. Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes .....	4
1.3. Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso.....	4
1.4. Outras considerações .....	4
2. Proposta do curso .....	4
2.1. Histórico e contextualização da proposta de curso.....	4
2.2. Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e política de autoavaliação do programa .....	4
2.3. Objetivos.....	5
2.4. Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação e projetos.....	6
2.5. Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico .....	6
2.6. Critérios de seleção de alunos.....	7
2.7. Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador .....	7
2.8. Formação pretendida e perfil do egresso – para cursos acadêmicos e profissionais ....	7
2.9. Regimento do curso e forma de implementação da política de autoavaliação do programa .....	7
2.10. Outras considerações .....	8
3. Corpo docente.....	8
3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias).....	8
3.2. Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso .....	9
3.3. Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso.....	9
3.4. Qualificação mínima de docentes permanentes (observar a orientação para formação do corpo docente para a modalidade profissional) .....	9
3.5. Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta .....	10



3.6. Política de acompanhamento de docentes (credenciamento, credenciamento e descredenciamento) .....	11
3.7. Outras considerações .....	11
4. Produção Intelectual .....	11
4.1. Avaliação da produção intelectual (bibliográfica, artística e técnica, de acordo com a modalidade do curso — acadêmica ou profissional), considerando a aderência em relação ao curso proposto, áreas de concentração e linhas de pesquisa. A proposta deve indicar até cinco produções (bibliográficas, artística ou técnicas, de acordo com a modalidade do curso — acadêmica ou profissional) de cada docente permanente nos últimos cinco anos anteriores ao ano de submissão da proposta .....	11
4.2. Outras considerações. ....	12
ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO .....	13
ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL .....	13
ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA .....	13



## 1. Infraestrutura de ensino e pesquisa

### 1.1. Instalações físicas, laboratórios e biblioteca.

A proposta de criação de um programa de pós-graduação na área de Materiais, na modalidade acadêmica ou profissional, no nível de mestrado e/ou doutorado, deve demonstrar que as atividades propostas para cumprir os objetivos traçados serão executadas em condições de infraestrutura compatíveis e de qualidade. Devem ser demonstradas, ainda, ações que comprovem compromisso da(s) instituição(ões) proponente(s) com a expansão, atualização e manutenção da infraestrutura. A proposta deve conter descrição detalhada das condições físicas (de laboratórios, dos principais equipamentos, e de biblioteca) oferecidas pelos proponentes para o efetivo desenvolvimento das atividades associadas às áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa e matriz curricular. Quanto aos laboratórios e equipamentos, a proposta deve demonstrar que está assegurado o acesso aos mesmos em condições satisfatórias de funcionamento. Informar, ainda, se são de uso exclusivo do programa proposto ou compartilhado com outros cursos/unidades da(s) instituição(ões) proponente(s), como no caso de laboratórios multiusuários. A disponibilidade de infraestrutura em instituições parceiras, não proponentes, necessária para as atividades do programa, deve ser descrita e acompanhada do detalhamento das ações que garantam acesso a ela por parte dos docentes e discentes do programa proposto, tais como participação em redes de pesquisa, convênios ou colaborações entre grupos de pesquisa. Para a modalidade profissional, em ambos os níveis, no caso da necessidade de infraestrutura complementar disponível nos setores industrial, de serviços ou em órgãos públicos, é necessário apresentar evidências de garantia de acesso por parte dos docentes e discentes do curso proposto.

Além das instalações laboratoriais, a proposta deve descrever, também, a infraestrutura disponível para a oferta das disciplinas da matriz curricular e acomodação dos docentes e discentes, incluindo salas de aula, salas para docentes e discentes do programa, especificando se os espaços são exclusivos ou compartilhados. Os espaços oferecidos devem ser compatíveis com a dimensão do quadro de docentes e com a oferta de vagas proposta para discentes. A proposta deve relatar a disponibilidade de recursos de videoconferência ou outras formas de comunicação à distância com outras instituições do país e do exterior.

A disponibilidade do material didático constante das bibliografias das disciplinas deve estar claramente descrita na proposta, assim como os demais recursos disponíveis nas bibliotecas, aos quais os docentes e discentes farão uso, e que sejam diretamente ligados à proposta, incluindo acervo físico, recursos de informática e acesso à informação em sistemas online.

Para propostas de cursos de mestrado ou doutorado na modalidade profissional, a infraestrutura oferecida pelo programa é referência necessária para que os setores industrial, de serviços e órgãos públicos se desenvolvam em parceria com a instituição proponente, por meio de pesquisa aplicada ao desenvolvimento da região de contextualização da proposta. Assim, os laboratórios e equipamentos disponíveis para o desenvolvimento das pesquisas associadas aos objetivos de um programa profissional devem ser detalhados e seu funcionamento e manutenção assegurados dentro de padrões satisfatórios de qualidade.



1.2. Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes.

Uma proposta de curso ou programa acadêmico ou profissional deve relatar a disponibilidade, especialmente para os discentes do programa, de computadores e facilidades de acesso a bases de dados e de fontes de informação multimídia, além daqueles disponíveis nas bibliotecas das instituições proponentes.

1.3. Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso.

Será avaliada a oferta institucional de infraestrutura e de pessoal, exclusiva ou compartilhada, para a realização das atividades administrativas do programa tanto para a modalidade acadêmica como para a profissional.

1.4. Outras considerações.

Será avaliado o planejamento quanto ao uso de ferramentas de comunicação da coordenação do programa e acesso à informação por parte dos discentes e público-alvo da proposta, incluindo páginas eletrônicas, fóruns e redes sociais.

2. Proposta do curso

2.1. Histórico e contextualização da proposta de curso.

A proposta de um novo programa ou curso deve conter breve histórico sobre a composição do grupo proponente, sua motivação para a apresentação da proposta na modalidade e nível(is) pretendido(s), incluindo a descrição do público-alvo para a qual a proposta se destina. Deve-se apresentar a contextualização científica, técnica, social, econômica e ambiental da proposta, conforme se aplique, em âmbito regional, nacional e internacional.

Propostas de cursos profissionais devem apresentar argumentos de pertinência para seu enquadramento nesta modalidade. Elas também devem conter clara descrição de sua inserção socioeconômica regional e nacional, especialmente seu envolvimento com os setores industrial, de serviços e/ou órgãos públicos. Devem ser apresentados indicadores inequívocos de existência de público-alvo e de fluxo discente.

2.2. Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e política de autoavaliação do programa.

É de fundamental importância que a proposta seja contextualizada no PDI da(s) instituição(ões) proponente(s), bem como que sejam explicitadas as políticas de autoavaliação que serão aplicadas ao acompanhamento contínuo de desempenho do programa.

A proposta deve ser acompanhada de documentação institucional complementar que demonstre notório apoio não apenas à criação do curso/programa, mas principalmente à sua continuidade e ao seu adequado funcionamento. Os documentos apresentados devem declarar, de forma inequívoca, que a instituição se compromete em oferecer condições para a sustentação das atividades de ensino e pesquisa associadas à proposta, descrevendo os mecanismos institucionais de apoio a seus programas de pós-graduação. O comprometimento institucional deve incluir, ainda, ações que assegurem a dedicação do corpo docente às atividades de ensino e pesquisa tanto na pós-graduação quanto na graduação.

A avaliação positiva desse item depende do detalhamento do apoio que a instituição se compromete a oferecer, não somente em termos de infraestrutura para o ensino e à pesquisa, mas também de políticas que contribuam com o fomento das atividades ligadas à implantação e consolidação do curso, investimentos e alocação de recursos compatíveis com o desenvolvimento das pesquisas propostas e da geração de produção intelectual discente de qualidade e alinhada com o crescimento do conhecimento inédito no cenário nacional e internacional.

É necessário que seja apresentado um planejamento sobre ações de fomento diversificadas, incluindo financiamentos por parte de agências estaduais, federais e internacionais de fomento, além do setor privado, entre outros, expandindo a possibilidade de êxito do curso.

Para a modalidade profissional, além do apoio da(s) instituição(ões) proponentes, é necessário que o interesse e o apoio dos setores industrial, de serviços e/ou órgãos públicos da região, conforme couber, sejam demonstrados na proposta por meio de documentação específica e detalhada, mencionando as formas de apoio oferecido, como por exemplo, acesso à infraestrutura ou concessão de bolsas ou auxílio financeiro à pesquisa, que possibilitem a pesquisa aplicada e a contribuição do programa ao desenvolvimento da região.

### 2.3. Objetivos.

Deve-se destacar a importância do programa para o desenvolvimento acadêmico, industrial e de serviços da sua macro e microrregião, considerando a oferta já existente de cursos de pós-graduação na mesma área ou áreas afins, na instituição proponente ou na região de sua abrangência, frente à demanda de público-alvo.

A proposta deve apresentar, ainda, de forma clara e objetiva, o perfil de seus egressos, considerando-se a modalidade (acadêmica ou profissional) e o nível dos cursos (mestrado e/ou doutorado) pretendidos. Este aspecto será avaliado para aferir a demanda dos cursos propostos e o potencial de inserção de seus egressos, considerando-se as perspectivas de atuação de pós-graduados egressos de cursos da área de Materiais nos cenários nacional e internacional. Deve-se apresentar elementos que permitam inferir formação atualizada e potencial inovador dos egressos para atuação em temas contemporâneos na área de Materiais.



É fundamental que uma proposta de curso novo contemple as especificidades no âmbito da ciência e engenharia de materiais, mas também considere a interdisciplinaridade aplicada na investigação das relações entre estrutura, processamento e propriedades de materiais, e das possíveis aplicações decorrentes destas relações em temas de interesse atual da área de Materiais, como sensores, biomateriais e biotecnologia, nanotecnologia, novos processos de síntese e fabricação de materiais, novas técnicas de caracterização de materiais, materiais e meio ambiente, materiais e energia, entre outros temas da atualidade. Estudos envolvendo simulação em bases computacionais buscando conhecimento sobre a relação estrutura-propriedades em materiais também é uma tendência atual e importante para a área. Este panorama contemporâneo deve nortear a definição da estrutura dos cursos no tocante às suas áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa e matriz curricular. Esses aspectos devem ser compatíveis, ainda, com a formação e atuação recente do corpo docente permanente responsável pela proposta.

#### 2.4. Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação e projetos.

A estrutura de um programa de pós-graduação na área de Materiais deve conter contextualização e objetivos claros e aderentes ao perfil pretendido dos egressos em função da modalidade (acadêmico ou profissional) e do nível do curso (mestrado e/ou doutorado). A partir desse alicerce, e em consonância com a formação e atuação do corpo docente permanente, devem ser apresentadas, em adequada hierarquia de escopo, as áreas de concentração, linhas de pesquisa e matriz curricular dos cursos propostos, na modalidade e níveis pretendidos, contemplando a atualidade, o ineditismo e as inovações científicas e tecnológicas previstas para a pesquisa. Os projetos de pesquisa apresentados devem demonstrar a atuação recente do corpo docente nos temas propostos, bem como sua interação e cooperação. É importante que haja equilíbrio na distribuição dos docentes entre as linhas de pesquisa garantindo a sustentação das mesmas. A formação e atuação dos docentes devem estar alinhadas com as atividades vinculadas às linhas de pesquisa onde atuarão. Deve-se evitar sobreposições de projetos de pesquisa associados às linhas de pesquisa com projetos de pesquisa em andamento em programas de pós-graduação oferecidos pela instituição proponente ou na mesma região. Para a modalidade profissional, é necessário que os projetos que tenham apoio dos setores industrial, de serviços e órgãos públicos e/ou sejam voltados para o desenvolvimento da região na qual o curso proposto está inserido.

#### 2.5. Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico.

Os cursos pretendidos devem oferecer um conjunto de disciplinas obrigatórias e eletivas que proporcione sólida formação nos fundamentos teóricos, experimentais e metodológicos inerentes à área de Materiais. O conteúdo básico recomendado pela área de Materiais deve ser oferecido por meio de disciplinas obrigatórias. Ele inclui conceitos de ciência, tecnologia, processamento, análise, caracterização e aplicações de materiais, e a relação estrutura-processamento-propriedades, levando-se em conta o estado-da-arte da área de Materiais.



Além disso, o elenco de disciplinas deve apresentar consistência com a proposta do curso ou programa, considerando as suas áreas de concentração e linhas de pesquisa, devendo ser atribuído, para cada disciplina, o(s) docente(s) responsável(is). Cada docente deve ter formação e qualificação compatíveis para lecionar os conteúdos propostos nas ementas sob sua responsabilidade. A distribuição de disciplinas deve ser, na medida do possível, equitativa entre o corpo docente, considerando a carga horária dedicada por cada docente ao programa. As ementas das disciplinas, bem como as respectivas bibliografias, devem ser detalhadas, completas, atuais e amparadas pelos recursos disponíveis na(s) biblioteca(s) da(s) instituição(ões) proponente(s).

Na modalidade profissional, as propostas devem conter disciplinas que preparem o egresso para a pesquisa aplicada, interação entre academia, indústria e setor de serviços, incluindo conteúdos que propiciem suporte à formação discente quanto à identificação, proteção e valorização da propriedade industrial, dentro da área de Materiais.

#### 2.6. Critérios de seleção de alunos.

A proposta deve detalhar o número de vagas por seleção, a periodicidade e os critérios que serão empregados nos processos seletivos, demonstrando compromisso com a busca por qualidade desde a seleção de candidatos para ingresso como discentes do programa. Para propostas na modalidade profissional, os critérios de seleção também devem considerar a formação e experiência profissional dos candidatos.

#### 2.7. Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador.

O número de vagas ofertadas e a quantidade de seleções anuais para ingresso de discentes devem levar em consideração a dimensão e a dedicação do corpo docente à proposta. Será avaliada, ainda, a participação dos docentes permanentes em outros programas de pós-graduação da mesma instituição ou não, na adequação da capacidade de orientação no programa.

#### 2.8. Formação pretendida e perfil do egresso – para cursos acadêmicos e profissionais.

A proposta deve definir o perfil de seus egressos, em função da modalidade do programa e do nível dos cursos propostos. O perfil do egresso deve estar em conformidade com a contextualização da proposta, sua inserção regional, nacional e internacional e sua estrutura de áreas de concentração, linhas de pesquisa e matriz de disciplinas.

#### 2.9. Regimento do curso e forma de implementação da política de autoavaliação do programa.

A proposta deve apresentar um regimento próprio que inclua normas de funcionamento, regime didático-pedagógico e gerenciamento do curso ou programa. Será avaliado se o regimento dispõe sobre normas e critérios para credenciamento e descredenciamento de docentes, descrição do processo seletivo de discentes, normas para o exame de qualificação, metodologia de



acompanhamento continuado do discente, critérios para desligamento e conclusão do curso e normas a serem aplicadas no processo de autoavaliação. Cabe destacar que o regimento deve contemplar as especificidades da modalidade do programa (acadêmica ou profissional).

#### 2.10. Outras considerações.

Quando houver proposta de criação simultânea de cursos de mestrado e doutorado, prevalecem os critérios de avaliação para a criação do doutorado. Além dos critérios acima mencionados, será necessário que o doutorado seja articulado ao mestrado (já em funcionamento ou proposto), representando um aprofundamento na formação acadêmica ou tecnológica.

No caso de proposta de criação exclusiva de doutorado em instituição que não ofereça curso de mestrado na área de Materiais, os proponentes devem justificar a ausência de necessidade de oferecimento de curso de mestrado na área de Materiais na instituição.

Para propostas de criação de cursos de doutorado, acadêmico ou profissional, em programas que já tenham curso de mestrado na modalidade pretendida, é entendimento consolidado da área de Materiais que o desempenho do curso em funcionamento é etapa fundamental para a avaliação da proposta de doutorado. Particularmente, serão analisados os indicadores da capacidade do corpo docente permanente para a formação discente que deve resultar, invariavelmente, em produção intelectual de qualidade e autoria discente. Além disso, o corpo docente permanente do doutorado não deve representar um recorte significativo do corpo docente permanente do curso de mestrado.

### 3. Corpo docente

#### 3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias).

O corpo docente de uma proposta de curso novo de pós-graduação na área de Materiais deve ser constituído por no mínimo 80% de docentes permanentes. A dimensão, dedicação e experiência do corpo docente permanente deve ser compatível com a modalidade, nível e atividades propostas. É aceitável a participação de até 30% de docentes permanentes com tempo de titulação de doutorado inferior ou igual a cinco anos, desde que fique claramente demonstrada a capacidade de sustentação da proposta pelo corpo docente permanente, sem dependência da participação de colaboradores ou visitantes. Estes, caso façam parte do corpo docente da proposta, devem complementar o núcleo de docentes permanentes, agregando qualidade à proposta. Também devem ser informados, quando existirem, programas de apoio ao intercâmbio com pesquisadores externos.

Para a modalidade profissional, é importante que o corpo docente demonstre, pelo menos em parte, experiência no desenvolvimento de projetos com os setores industrial, de serviços ou órgãos públicos. Para propostas de doutorado profissional, tal experiência é fundamental e deve ser demonstrada por pelo menos 50% do corpo docente permanente. Será valorizada, ainda, a



presença de docentes permanentes com título de doutorado que tenham experiência profissional na área.

### 3.2. Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso.

O corpo docente permanente de cursos propostos na modalidade acadêmica ou profissional deve ser composto por no mínimo 10 (dez) professores-doutores. A área de Materiais não exige dedicação exclusiva do corpo docente permanente à proposta de curso ou programa novo, desde que a legislação específica sobre o tema seja atendida. Porém, avalia criteriosamente a dimensão e dedicação do corpo docente permanente em função da necessidade de sustentação da proposta. Deve-se atentar para que a dimensão e regime de trabalho do corpo docente seja compatível, também, com o fluxo discente, levando-se em consideração o número de vagas anuais em processos seletivos e a atuação dos docentes permanentes em outros programas de pós-graduação.

É recomendado que a proposta esteja estruturada de forma a garantir, após a completa implantação do curso, que cada orientador trabalhe com um apropriado número de orientandos para resultar em condições reais de titulação e produção intelectual discente de qualidade em prazos aceitáveis, considerando, no mínimo, um discente por orientador.

### 3.3. Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso.

Como critério mínimo, o regime de dedicação docente à instituição deve estar de acordo com a legislação específica sobre o tema. Recomenda-se, além disso, que no mínimo 70% dos docentes permanentes tenha dedicação integral à instituição. É importante que a proposta detalhe com clareza como serão compatibilizados os encargos didáticos, de orientação e de pesquisa no programa proposto com as demais obrigações assumidas na instituição (graduação e pós-graduação) e principalmente nos casos em que docentes permanentes envolvidos na proposta estejam participando em outros cursos de pós-graduação, seja na instituição proponente ou não.

A dedicação dos docentes permanentes às atividades da proposta deve ser compatível com o número de programas e carga horária semanal cumulativa máxima que pode ser destinada a essas atividades. A carga horária semanal informada na proposta para cada docente deve ser aquela efetivamente dedicada ao programa.

### 3.4. Qualificação mínima de docentes permanentes (observar a orientação para formação do corpo docente para a modalidade profissional).

O corpo docente de um programa acadêmico de pós-graduação na área de Materiais deve ser constituído em sua totalidade por professores/pesquisadores doutores. Para a modalidade profissional, no máximo 30% do corpo docente total pode ser constituído por não doutores, que podem atuar como permanentes ou não. O docente sem o título de doutor deve ter reconhecido



destaque na área do programa e esta informação deverá estar devidamente comprovada na proposta.

O corpo docente permanente deve demonstrar maturidade adequada para sustentar os cursos propostos, considerando sua modalidade (acadêmica ou profissional) e nível (mestrado e/ou doutorado). Embora a participação de jovens docentes permanentes seja estimulada, não é desejável que mais de 30% do corpo docente permanente seja composto por recém-doutores (tempo de titulação do doutorado inferior a 5 anos), ou por doutores com tempo de atuação profissional que ultrapasse a exigência legal para aposentadoria, ou que já estejam aposentados em outras instituições. Além disso, é desejável que o corpo docente permanente tenha experiência em pós-doutorado, no país ou no exterior. É também desejável que o corpo docente tenha experiência de orientação em trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica, iniciação tecnológica ou outras modalidades similares que demonstrem atuação do docente na graduação em cursos da área ou áreas afins. A fração de docentes permanentes com experiência prévia em orientação no mesmo nível do curso proposto é indicativo da capacidade de sustentação do curso imediatamente após sua implantação.

### 3.5. Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta.

A qualificação do corpo docente permanente será avaliada pela qualidade e regularidade de sua produção intelectual recente. Além disso, será considerada a presença de bolsistas-produtividade em pesquisa, sênior ou de inovação tecnológica. Deve-se destacar, também, a participação de membros do corpo docente permanente em atividades que revelem liderança na área. Dentre elas, a editoração de periódicos, participação na gestão de entidades relativas à área de Materiais e organização de eventos de alcance nacional ou internacional, em comitês de assessoramento de órgãos de fomento, bem como participações em redes de pesquisa. A existência de acordos de parcerias e mobilidade com outras instituições, no Brasil ou no exterior, especialmente aqueles que podem ser extensivos aos discentes do programa devem ser mencionados.

É importante, ainda, a participação de docentes permanentes em projetos de pesquisa, inovação ou desenvolvimento tecnológico, além de atividades dos docentes permanentes junto aos setores industrial, de serviços e órgãos públicos, quando relacionadas aos objetivos do programa. A participação associativa de docentes da proposta em projetos de pesquisa é incentivada por demonstrar integração prévia do corpo docente. Esse conjunto de informações contribui para aferir a capacidade de associação e maturidade do corpo docente, sua liderança de grupos de pesquisa e as perspectivas favoráveis de formação discente de qualidade e inserção de egressos.

Para a modalidade profissional, será avaliada, especificamente, a participação de docentes permanentes em projetos de pesquisa e desenvolvimento com os setores industrial, de serviços e órgãos públicos, importantes para o desenvolvimento da região de abrangência da proposta. Estas atividades são recomendadas para propostas de mestrado, mas imprescindíveis para propostas de doutorado profissional.



### 3.6. Política de acompanhamento de docentes (credenciamento, reconhecimento e descredenciamento).

Os critérios de credenciamento e descredenciamento de docentes devem constar no regimento do programa. Além disso, devem ser apresentadas as normas e periodicidade do acompanhamento de docentes visando seu reconhecimento. Os critérios devem contemplar as especificidades da modalidade e nível do programa.

### 3.7. Outras considerações.

O proponente deve atentar para a legislação vigente, que define as categorias de docentes que participam de um programa de pós-graduação.

Para propostas de doutorado profissional, o corpo docente deve apresentar histórico com captação de recursos financeiros junto aos setores industrial, de serviços ou órgãos públicos e demais entidades externas à instituição proponente. Este apoio deve ser comprovado mediante documentação específica.

## 4. Produção Intelectual

### 4.1. Avaliação da produção intelectual (bibliográfica, artística e técnica, de acordo com a modalidade do curso — acadêmica ou profissional), considerando a aderência em relação ao curso proposto, áreas de concentração e linhas de pesquisa. A proposta deve indicar até cinco produções (bibliográficas, artística ou técnicas, de acordo com a modalidade do curso — acadêmica ou profissional) de cada docente permanente nos últimos cinco anos anteriores ao ano de submissão da proposta.

É critério essencial na avaliação da proposta que a produção intelectual recente do corpo docente permanente seja expressiva, quantitativa e qualitativamente, e bem distribuída, além de ser consistente com as áreas de concentração e as linhas de pesquisa da proposta. A produção qualificada indicada pode ser bibliográfica ou técnica, devendo prevalecer produtos condizentes com a modalidade do curso, acadêmica ou profissional.

A presença de professores mais produtivos, que possam exercer a liderança do grupo, não exige os demais integrantes do corpo docente permanente de apresentar produção intelectual compatível com sua titulação e experiência, demonstrando sua capacidade de contribuir para a formação discente de qualidade no escopo do perfil traçado para o egresso. Desta forma, é necessário que a maturidade do corpo docente permanente seja evidente e que exista uma distribuição equilibrada da produção intelectual entre as linhas de pesquisa e os docentes permanentes da proposta. É fundamental que as atividades de pesquisa com envolvimento discente resultem em produção intelectual relevante em periódicos qualificados pela área. A avaliação da proposta levará em conta a qualidade e a regularidade da produção intelectual reportada do corpo docente permanente, especialmente os artigos aderentes à área publicados em periódicos de notória qualidade.



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**47.mate@capes.gov.br**

Para a modalidade profissional, e quando couber para a modalidade acadêmica, será avaliada a capacidade de geração de produtos tecnológicos relevantes, incluindo depósito de patentes, patentes concedidas, desenvolvimento de aplicativos, produtos ou processos, desde que devidamente documentados. Serão considerados importantes os artigos técnicos e científicos resultantes de pesquisa junto aos setores industrial, de serviços e órgãos públicos ou com aplicabilidade relevante. Em propostas de programas profissionais serão, também, valorizadas ações em eventos ligados aos setores industrial, de serviços e órgãos públicos. Recomenda-se que para a modalidade profissional, produções técnicas relevantes (depósito de patentes, patentes concedidas, desenvolvimento de aplicativos, produtos ou processos) estejam presentes entre as cinco produções cadastradas.

#### 4.2. Outras considerações.

O proponente é responsável pela devida comprovação da produção técnica qualificada, por meio de documentos anexados à proposta.



## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO

Solicitações de fusões e desmembramentos serão analisados pela área de Materiais à luz da legislação vigente, considerando os benefícios da proposta às entidades sociais e institucionais envolvidas, à consolidação de área de Materiais e à modernização do Sistema Nacional de Pós-graduação.

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL

Em concordância com a legislação vigente, a área de Materiais admite que até 30% do corpo docente seja integrado por profissionais com reconhecida experiência na área de ciência e engenharia de materiais, mesmo que não possuam título de doutor, desde que esta experiência esteja devidamente justificada na proposta e que a proposta atenda o número mínimo de 10 doutores como docentes permanentes exigidos no presente documento. No entanto, tais docentes, sem título de doutor, poderão atuar como orientador principal apenas em dissertações de mestrado.

No que se refere à carga horária docente, será permitido o regime de dedicação parcial à instituição proponente para até 30% dos docentes permanentes.

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A área de Materiais avaliará propostas de programas na modalidade à distância à luz do disposto nas legislações vigentes. Além da análise dos mesmos critérios de qualidade das propostas na modalidade presencial, serão avaliados adicionalmente os seguintes aspectos:

- a) as condições de atendimento a legislação em vigência que dispõe sobre as atividades obrigatoriamente presenciais;
- b) a experiência prévia do corpo docente em orientação no mesmo nível e modalidade dos cursos pretendidos;
- c) a experiência prévia do corpo docente permanente em atividades de ensino à distância na área de Materiais ou áreas afins, na graduação ou na pós-graduação e
- d) para a modalidade profissional, além das condições estabelecidas nos itens anteriores, a proposta deve conter um descritivo explicitando o planejamento das ações de interação com o setor industrial, de serviços e/ou órgãos públicos.